



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**TOMADA DE PREÇOS Nº 55/2019**

**PROCESSO Nº 1180/2019**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar) do município de Ijuí/RS.**

ATA Nº 01/2019

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 61/2018, de doze de dezembro de dois mil e dezoito, constituída pela presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI, para receber, apreciar e julgar os documentos e propostas apresentadas pelas empresas participantes no Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão de Licitações recebeu documentação referente ao certame das seguintes empresas:

CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA

SIMPEX-SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA

A Comissão de Licitação registra a presença dos representantes dos seguintes licitantes:

CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA Senhor João Carlos dos Santos

SIMPEX-SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA Senhora Rita de Cássia da Silva

Conforme previsto no Edital, passou a Comissão ao recebimento dos envelopes referentes à documentação – HABILITAÇÃO e PROPOSTA dos licitantes participantes do presente certame. Em seguida os membros da Comissão de Licitação passaram a analisar e rubricar os documentos do envelope 01 – HABILITAÇÃO. Após análise e rubrica dos documentos referentes à habilitação pelos membros da Comissão e representantes dos licitantes acima mencionados, a Comissão decide por abrir diligências com fulcro no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, a fim de verificar a documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pelo Órgão Requisitante, bem como a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA pelo setor contábil do Município. Os envelopes contendo a proposta de preços foram rubricados pela Comissão e representantes dos licitantes presentes na sessão, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente lacrado até a data de sua abertura. O representante do licitante CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA Senhor João Carlos dos Santos registra que a empresa SIMPEX-SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA apresentou a Certidão Municipal Positiva com efeitos de negativa, porém no site do Município de Palmeira das Missões, esta certidão encontra-se como Positiva. A Presidente da Comissão informou aos representantes dos licitantes presentes na sessão, que a veracidade da documentação será verificada durante as diligências. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme passou a ser assinada pela Comissão, servidores acima mencionados e pelos representantes dos licitantes, conforme lista de presença. Ijuí (RS), 11 de novembro de 2019.

**Membros da Comissão de Licitação**

MARIA TEREZA DARONCO  
MEMBRO

LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI  
MEMBRO

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO  
PRESIDENTE

CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA Senhor João Carlos dos Santos:

SIMPEX-SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA Senhora Rita de Cássia da Silva: